LEI MUNICIPAL Nº 952, de 15 de abril de 1994.

"Dá a denominação de "Rua Sebastião Augusto Pinheiro, na Vila Padre Júlio Maria, no Bairro do Roque Porcaro, nesse município".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Sebastião Augusto Pinheiro**", a rua situada na Vila Padre Júlio Maria, no Bairro do Roque Porcaro, nesse município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas, bem como, a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 15 de abril de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL